

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E  
ECOLOGIA**

Projeto de Lei nº 029/2015  
Autoria: Poder Executivo

**SÚMULA: "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
DECÊNIO 2015/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PARECER**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Plano Municipal de Educação para os próximos 10 anos com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 214 da Constituição Federal.

No caso em tela, o Poder Executivo, através do projeto de Lei em análise, pretende contribuir para o desenvolvimento da educação no Município.

Sem demais embargos ao Projeto, cabe ressaltar seu alcance educacional e social, que diz respeito à efetivação de políticas públicas voltadas para a consolidação da democracia, inclusão social e garantia do direito à educação de qualidade para todas as pessoas. Motivos pelos quais, manifestamo-nos pelo envio ao Plenário, que é o órgão máximo deliberativo dessa Casa, onde todas as questões de fato e de direito poderão ser mais amplamente debatidas.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de junho de 2015.



Carlos Roberto Ramos  
Presidente



Célia Regina Sobrinho de Andrade  
Relator



Élio Cezar Alves dos Santos  
Vogal